



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.341, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001.

DECLARA HÓPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, OS EMPRESÁRIOS ALEMÃES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, a Associação Comercial e Industrial e a UNISC, organizaram a recepção a uma comitiva de empresários, oriundos da Alemanha;

CONSIDERANDO que ocorrerão diversas atividades na programação elaborada para a visita, destacando-se a apresentação do potencial de atração de investimentos do município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público atrair investimentos para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO que os referidos empresários alemães estarão em visita oficial ao Município de Santa Cruz do Sul, com o objetivo de projetar investimentos futuros.

DECRETA

Art. 1º - Declara hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 30 e 31 de outubro de 2001, os senhores:

Jürgen Oltmann
Christoph Bernstorff
Otto A. Schwimmbeck
Holger U. Birkigt
Michael Beck
Rainer Koehne
Horst Warkotsch
Hartmut Watjen
Mathias Kühn
Dieter Ammer
Dietmar Machold
Rüdiger Leykam



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

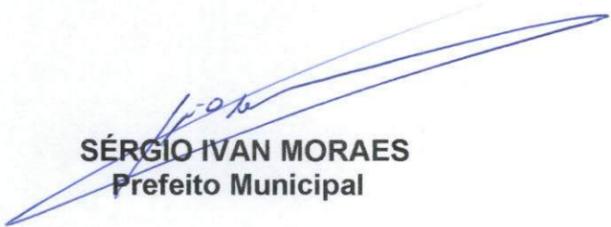
Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Horst Gaßmann
Joachim Linnemann
Christoph Weiss
Stephan K. Rademacher
Peter Hoedemaker
Jürgen Lüttge
Ulrich Keller
Detlev K. Schrade
Mathias Claussen
Dethold Aden
Chawkat Takia
Jörg Conrad
Eduard Möhlmann
Gerd Heller
Ines Wilke
Gabriel Brennauer

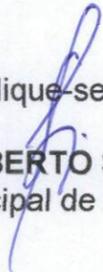
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de outubro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "